

## **DECRETO Nº 034/2008**

Colider/MT., 26 de Maio de 2008.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 37, inciso III e IV, da Constituição Federal, e com fundamento no item 16.6 do Edital 001/2006, de 17 de Março de 2006,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Concurso Público de provas e de provas e títulos para os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Colider-MT., com base no item 16.6 do Edital 001/2006 de 17 de Março de 2006, de resultado final homologado pelo Decreto 021/2006 de 08 de Junho de 2006, publicado no Diário Oficial em 09 de Junho de 2006, pelo prazo de dois anos, contados a partir de 09 de Junho de 2008.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,  
Estado de Mato Grosso.

Registre-se.

Publique-se.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**